




Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2021 13:56


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001293353 e visualize a certidão)



21/424.700-7

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Domingos Vieira, 587
BAIRRO: Santa Efigênia CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 54.178.470/0005-00
PROCESSO: 25351.500992/2019-30 AUTORIZ/MS: 641357864777 (8.18774.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IP NETO - ME
ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, N 35
BAIRRO: PADRE TEODORO CEP: 35702111 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.801.564/0001-23
PROCESSO: 25351.497899/2019-31 AUTORIZ/MS: PXXWMHXW7MM (8.18769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Dona Mariana Caligiorl Ronchetti, 515
BAIRRO: Jardim Peri CEP: 02650000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.451.726/0002-39
PROCESSO: 25351.478095/2019-32 AUTORIZ/MS: 9921Y9LM600 (8.18711.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODUCTS AND FEATURES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Rodrigues nº 1085, Salas 23, 24 e 25
BAIRRO: Parque Tecnológico CEP: 15092676 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 26.602.204/0001-96
PROCESSO: 25351.478786/2019-36 AUTORIZ/MS: 1381WHL4LM6 (8.18713.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISSAN PRODUTOS INFANTIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA LISBOA, 40
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09570510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.367.574/0001-53
PROCESSO: 25351.487824/2019-41 AUTORIZ/MS: P8M32W7H9126 (8.18740.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: V ACESSO II BR324 SN 01796 GALPAO 03 M DIST IND SUDIC DICA III ANEL III CIA AEROPORTO BA 526
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 10.854.165/0002-65
PROCESSO: 25351.479851/2019-41 AUTORIZ/MS: PMY96XH29403 (8.18718.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1211
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075032 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 31.013.591/0001-65
PROCESSO: 25351.479668/2019-45 AUTORIZ/MS: 43L131XH5642 (8.18714.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 420
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082060 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 18.233.211/0004-46
PROCESSO: 25351.490852/2019-46 AUTORIZ/MS: 59010104H84X (8.18749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H.O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ RODRIGUES, 553 LOJA 1
BAIRRO: JARDIM ITALMAR CEP: 11740000 - ITANHAEÍM/SP
CNPJ: 15.736.240/0001-26
PROCESSO: 25351.494800/2019-49 AUTORIZ/MS: PM4HHMOHH7LL (8.18758.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3247
BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACAOAL/RO
CNPJ: 33.673.687/0001-85
PROCESSO: 25351.479842/2019-50 AUTORIZ/MS: OXH16244974H (8.18717.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BITLASER EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 05
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.224.316/0001-28
PROCESSO: 25351.493114/2019-51 AUTORIZ/MS: Y7W1H9520876 (8.18752.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIANGULO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGNELO BRITO, 110, ED VINTE, SALA 302
BAIRRO: FEDERAÇÃO CEP: 40210245 - SALVADOR/BA
CNPJ: 27.611.324/0001-12
PROCESSO: 25351.497711/2019-54 AUTORIZ/MS: L191823L077X (8.18766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO 1020 SALAS 1203,1204 E 1205
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.659.862/0001-70
PROCESSO: 25351.487059/2019-60 AUTORIZ/MS: P7M6X537X228 (8.18739.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 12300 SALA 239 240
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 23027070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.902.405/0001-76
PROCESSO: 25351.490873/2019-61 AUTORIZ/MS: P574W1H60MWL (8.18751.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PONTA PORA, S/N, QUADRA 168, LOTE 3, VILA ALEGRE
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 79610320 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 44.463.156/0025-51
PROCESSO: 25351.431192/2019-61 AUTORIZ/MS: 0782H9267MH7 (8.18753.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: av. moraes sarmento Nº313
BAIRRO: centro CEP: 68005360 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.769.575/0003-63
PROCESSO: 25351.497678/2019-62 AUTORIZ/MS: XM11H76MW29L (8.18767.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 678 TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820130 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 40.469.488/0001-15
PROCESSO: 25351.109855/2019-64 AUTORIZ/MS: HL42479837LY (8.18776.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELLI
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 265
BAIRRO: CENTRO CEP: 45350000 - ITIRUÇU/BA
CNPJ: 32.392.949/0001-70
PROCESSO: 25351.500877/2019-65 AUTORIZ/MS: 67Y17321XH7H (8.18773.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.F DE ALMEIDA TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361
BAIRRO: JARDIM DAS NAÇOES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 23.373.694/0001-08
PROCESSO: 25351.478332/2019-65 AUTORIZ/MS: 2451XW1L1HW5 (8.18712.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA C, NUMERO 3 QUADRA 11 SALA B
BAIRRO: VILLAGE FLAMBOYANT CEP: 78035380 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.219.062/0001-87
PROCESSO: 25351.479671/2019-69 AUTORIZ/MS: PYH2L0M7W3X0 (8.18715.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATMUS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO NUMERO 1 BLOCO 01 SALA 722D
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.181.174/0001-40
PROCESSO: 25351.490864/2019-71 AUTORIZ/MS: PLMW13WML0XX (8.18750.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 34.180.445/0001-12
PROCESSO: 25351.479856/2019-73 AUTORIZ/MS: 61M18410W15 (8.18719.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, NÚMERO 4487, SALA 234



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 72

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILOGIS-SOLUCOES INTEGRADAS DE LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA QUATRO ,29

BAIRRO: J.TERRAS DE SANTO ANTONIO CEP: 13185543 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 14.021.615/0001-09

PROCESSO: 25351.490900/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01324.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70

BAIRRO: CERAMICA CEP: 36080285 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 20.209.036/0001-97

PROCESSO: 25351.497649/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01332.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307

BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN

CNPJ: 33.379.154/0001-95

PROCESSO: 25351.501012/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01345.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.F DE ALMEIDA TRANSPORTES

ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361

BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 23.373.694/0001-08

PROCESSO: 25351.478109/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01295.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OXO PACK DO BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 BLOCO 04 SALA 104

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775056 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.142.257/0001-76

PROCESSO: 25351.452401/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01272.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROGE INTERG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO PROGRESSO 1001 SALA 03

BAIRRO: PONTE ALTA CEP: 13240000 - JARINU/SP

CNPJ: 10.829.506/0001-61

PROCESSO: 25351.496038/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01328.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTPACK MONTAGENS E EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: R DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - GALPÃO 07

BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 10.198.316/0001-93

PROCESSO: 25351.483428/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01316.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BEST INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: rua idalino carvalho n 02 armazen 02 mod 06 sl 08

BAIRRO: parque industrial CEP: 29136519 - VIANA/ES

CNPJ: 33.727.632/0001-00

PROCESSO: 25351.482978/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01317.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GERIS COSMÉTICOS E UTILIDADES LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ SCHINOOR Nº 917

BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75043080 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 18.476.843/0001-24

PROCESSO: 25351.497687/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01330.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BITLASER EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 05

BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 30.224.316/0001-28

PROCESSO: 25351.492992/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.01325.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704050 - ERECHIM/RS

CNPJ: 34.180.445/0001-12

PROCESSO: 25351.479858/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01296.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

000835

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF N° 34.180.445/0001-12, sediada, Rua Alfredo Thulke, nº7, Sala Comercial, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, Cep: 99704-050. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plena
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93



LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Representante Legal
CPF 671.051.570-20/ RG 4058269517

DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua: Alfredo Tulke, 127- Bela Vista
CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

DISMATH DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:34180445000112

Assinado de forma digital por DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP:34180445000112 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, e=ERECHIM, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=27709938000131, ou=presencial, cn=DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP:34180445000112
Dados: 2022.01.20 11:59:46 -03'00'

CNPJ: 34180445/0001-12

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RUA ALFREDO TULKE, 127- BELA VISTA
CEP. 99704-050
ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de janeiro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



000837

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.180.445/0001-12 DUNS®: 89*****38
Razão Social: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DISMATH HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/03/2022
FGTS Validade: 14/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2021
Receita Municipal Validade: 04/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/11/2021 08:43

1 de 1

CPF: 671.051.570-20 Nome: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Ass: _____



000838

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.180.445/0001-12
Razão Social: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL - BELA VISTA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/12/2021 11:24

1 de 1



000839

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.180.445/0001-12 DUNS®: 89*****38
Razão Social: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia: DISMATH HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000840

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.180.445/0001-12 DUNS®: 89*****38
Razão Social: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DISMATH HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/04/2021 Prazo Final: 22/05/2021
Número do Processo: 5200019705202010
Descrição/Justificativa: Empresa, quando convocada, enviou solicitação de desclassificação ao invés de proposta comercial, não mantendo, enfim, sua proposta.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
UASG Sancionadora: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/02/2021
Data Aplicação: 23/02/2021
Número do Processo: 23540012886202084 Número do Contrato: PE 43/2020
Descrição/Justificativa: Não entrega de materiais, trazendo prejuízos ao hospital. Processo Administrativo nº 23540.001319/2021-83. Suspensão por 6 (seis) meses.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000841

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900092877

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

11 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

 NÃO _____ NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 1/14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-1
Data: 18/05/2020 15:25:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15412-7R53;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

000843

1. MARCELO BATTISTON, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO BANCARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 973.902.910-87, documento de identidade 14R2697663, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 representado (a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, apto 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

2. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

3. CLAITON LUIS PITT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/03/1977, nº do CPF 732.719.180-15, documento de identidade 1055101958, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA AUGUSTO DUFLOTH, número 97, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-022 representado(a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APTO 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO THULKE, número 127, SALA COMERCIAL, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) dividido em 75.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular

pág. 3/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-3
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB15414-D6WA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

000844

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAIFON LUIS PITT	25.000	25.000,00
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	25.000	25.000,00
MARCELO BATTISTON	25.000	25.000,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 4/14



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-4
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15415-41M3;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Nona - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.


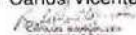
Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias apos o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.  pág. 5/14

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-5
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15416-F175;  CNJ: 06.870-9 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>  Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular  TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.jpjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

000846

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 5 de Julho de 2019.

CLAITON LUIS PITT: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Sócio/Administrador

MARCELO BATTISTON: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 6/14

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcani
Tijular



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-6
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15417-YWEG;



CNJ: 05.879-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcani
Tijular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
Secretário-Geral

pág. 7/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-7
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15418-934W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000848

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Claiton Luis Pitt, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1977, portador da identidade nº 1055101958SSP/RS, CPF nº 732.719.180-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, Erechim RS CEP 99713-022.

OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

Claiton Luis Pitt



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alcides Tironi - Tabelião
Rua Itália, 110 - 96202-014 - Erechim - RS - Fone: (51) 3321.5177
E-mail: tabelionato2@azevedobastos.net.br

Reconhecimento e autenticação da firma de Claiton Luis Pitt, incluída com a cópia em testemunho de veracidade em Erechim, 10 de julho de 2019. 897732 - 28702
Erechim, RS, 14/07/2019. Selo digital RS 0153 01-1500001 28866

REP. Azevedo Cavalli
Tabelião Autorizado
Tabelionato 2º - Erechim/RS

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgante deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
pág. 8/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-8
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15419-7GRG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

00084

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-9
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15420-45BS;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

000850

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Marcelo Battiston, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Técnico Bancário, nascido em 14/12/1980, portador da identidade nº 14R2697663-SSP/SC, CPF nº 973.902.910-87, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

TABELIONATO - Del. Valdir Azevedo Bastos - Tabelião
 Rua 014 n. 110 - 99050-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-1177
 E-mail: tabelionato@azevedobastos.net.br


Reconheço a autenticidade da firma de Marcelo Battiston, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade,
 Erechim, 10 de julho de 2019, às 17h e 29min.

Emul: R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40
 0163 00 1400001 28821

Del. Valdir Azevedo Bastos
 Tabelião
 1ª Circunscrição de Erechim

Marcelo Battiston

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 10/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 e Art. 4º da Resolução 02/2009-JC/TJRS, sob o uso do sistema de Autenticação Digital desenvolvido pelo Cartório de Tabelião Digital de João Pessoa/PB. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral

pág. 11/14



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-11
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15422-KIDM;



CNJ: 06.879-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000852


DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 28/07/1975, RG Nº 4058269517 SSP-RS, CPF 671.051.570-20, RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 154, APTO 1201, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-254, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de Julho de 2019.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 12/14



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-12
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15423-F1BC;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320848718-8 e protocolado sob o número 19/285.717-7 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208487188, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 13/14

Bel. Váber Azevedo Bastos
 Titular



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-13
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15424-ID0B;



CNU: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



000854



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 14/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-14
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15425-E5XH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº 124/2016, de 12 de maio de 2016, que instituiu a autenticação digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

TJPB

• GEORGINI
• PRODUTOS
• HOSPITALARES



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.97106-92
(43) 3242 3333 R. Gezy Fonseca, 839 | Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ANVISA
20	60.000	CÁPS	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO 500 MG (BR271089) CÁPSULA OU COMPRIMIDO (BR0271089)	UNICHEM/ UNICHEM	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00	1564900030066
26	3.000	FRASCO	AZITROMICINA DOSAGEM 40MG/MLAPRESENTAÇÃO SUSPENÇÃO ORAL 15ML(BR0268949)	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00	1410706100083
56	2.000	FRAS	CEFALEXINA DOSAGEM 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 100ML (BR0331555)	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	1556200220066
57	5.000	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 1000MG FORMA FARMACÊUTICA PARA SOLUÇÃO INETÁVEL IM +DILUENTE(BR450890)	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00	1556200540095

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 62.260,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta Reais).

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda que nossa Empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8.



Matriz: Rua Gezy Fonseca, 839 - Jd. Elisa - Bela Vista do Paraíso - PR | Filial Araquari: BR 280, Km 27, 5065 - Araquari - SC.
Filial Campo Grande: Rua Delegado Robson Benedito Maia, 499 - Caranda Bosque - Campo Grande - MS.
Filial Cuiabá: Ed. Maruanã - Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. Copa), 1894 - Bosque da Saúde - Cuiabá - MT.

000856



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839 | Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

e) A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

f) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Telefone Fixo n.º: (43) 3242- 3333 | E-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br / licitacoes2@mghospitalar.com.br

Produto atende as características descritas em edital

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

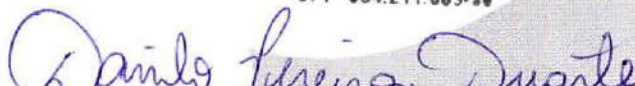
AG. 2755-3

C/C. 85.290-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e especificações do edital e seus anexos.

Daniilo Duarte
Licitações
CPF 054.211.689-88

BELA VISTA DO PARAISO - PR, 28 DE JANEIRO DE 2022.


GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
10.596.721/0001-60

10.596.721/0001-60
I.E.: 906.87106-82
**GEORGINI PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**
R. Gecy Fonseca, 839
Jardim Elisa - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.



Matriz: Rua Gecy Fonseca, 839 - Jd. Elisa - Bela Vista do Paraíso - PR | Filial Araquari: BR 280, Km 27, 5065 - Araquari - SC.
Filial Campo Grande: Rua Delegado Robson Benedito Mala, 499 - Caranda Bosque - Campo Grande - MS.
Filial Cuiabá: Ed. Maruanã - Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. Copa), 1894 - Bosque da Saúde - Cuiabá - MT.

000857

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.648886/2018-55	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/09/2019
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	Registro	155620054	Vencimento do registro	09/2029
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			Medicamento de referência	ROCFIN
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1556200540011	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML ATIVA	1556200540028	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1556200540036	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML ATIVA	1556200540044	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
5	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1556200540052	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses

6	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200540060	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
7	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200540079	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
8	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200540087	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
9	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200540095	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: amoxicilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.399.786/0001-85	Autorização	1.05.649-4
Processo	25351.339344/2006-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/03/2008
Nome Comercial	amoxicilina	Registro	156490003	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA			Medicamento de referência	Amoxil®
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			ATC	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030015	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
2	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030023	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
3	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030031	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
4	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030041	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030058	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses

6	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030066	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
7	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030074	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROMICINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.680607/2017-67	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	22/01/2018
Nome Comercial	AZITROMICINA	Registro	141070610	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			Medicamento de referência	ZITROMAX
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410706100016	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/01/2018	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410706100024	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/01/2018	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410706100032	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/01/2018	24 meses
4	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1410706100040	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	22/01/2018	24 meses
5	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1410706100059	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	22/01/2018	24 meses

6	600 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410706100067	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	22/01/2018	24 meses
7	900 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410706100075	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	22/01/2018	24 meses
8	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410706100083	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	22/01/2018	24 meses
9	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410706100091	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	22/01/2018	24 meses
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1410706100105	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/01/2018	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 ATIVA	1410706100113	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/01/2018	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1410706100121	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/01/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.434257/2005-25	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/07/2006
Nome Comercial	CEFALEXINA	Registro	155620022	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			Medicamento de referência	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL ATIVA	1556200220015	SUSPENSAO ORAL	10/07/2006	24 meses
2	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL ATIVA	1556200220023	SUSPENSAO ORAL	10/07/2006	24 meses
3	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL CANCELADA OU CADUCA	1556200220031	SUSPENSAO ORAL	10/07/2006	24 meses
4	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP CANCELADA OU CADUCA	1556200220041	SUSPENSAO ORAL	10/07/2006	24 meses
5	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP ATIVA	1556200220058	SUSPENSAO ORAL	10/07/2006	24 meses

6	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200220066	SUSPENSAO ORAL	10/07/2006	24 meses
---	--	---------------	----------------	------------	-------------



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839
Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.596.721/0001-60 com sede à Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, CEP 86130-000, telefone (43) 3242-3333, e-mail (licitacoes@mghospitalar.com.br), por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8. DECLARA que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/mpnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para



Matriz: Rua Gecy Fonseca, 839 - Jd. Elisa - Bela Vista do Paraíso - PR | Filial Araquari: BR 280, Km 27, 5065 - Araquari - SC.
Filial Campo Grande: Rua Delegado Robson Benedito Maia, 499 - Caranda Bosque - Campo Grande - MS.
Filial Cuiabá: Ed. Maruanã - Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. Copa), 1894 - Bosque da Saúde - Cuiabá - MT.



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839
Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Não foi declarada inidônea por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não está suspensa ou impedido do direito de licitar perante o Consórcio, órgãos da administração direta do Estado do Paraná e municípios consorciados;
- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Declaração de Compromisso de que, no ato da entrega, os medicamentos conterão no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade.
- Declaração de que no momento da entrega dos produtos a cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os produtos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal e cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.

BELA VISTA DO PARAISO - PR, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Daniilo Duarte
Licitações
CPF 054.211.689-88

Daniilo Pereira Duarte

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
10.596.721/0001-60

10.596.721/0001-60
I.E.: 906.87106-82

GEORGINI PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
R. Gecy Fonseca, 839
Jardim Elisa - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1055622

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 749 de 7/5/2003

Autorização/MS: 1055622

Data Publicação: 09/05/2003

Endereço: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

Bairro: ITAPAVUSSU

Município: COSMÓPOLIS

UF: SP

CEP: 13150-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir.

Brasília, 15 de setembro de 2016.


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

Ismael
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRED
 BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 a(s) firma(s) de:
 [0432418]-JOSE CARLOS MAGALHAES DA.....
 SILVA MOUTINHO.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 17 de Outubro de 2016
 Selo: TJDFT20160091166285HYJW
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

042-ALISSON VACINHO DE MOURA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 IMDS hora de emissão: 10:44:36

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
 Setor de Legislação e Rede Consular Estrangeira - SLRC
 Documento válido até, por semelhança, a assinatura indicada com o sinal
 MRE/SLRC. A presente legitimação não implica aceitação do teor do documento

CMUR 17 OUT 2016

- Liana Lustosa Leal Musy - Conselheira
- Luís Alexandre Iansen de Sant'Ana - Primeiro Secretário
- Jucilinde Salazar Pereira - Oficial de Chancelaria
- Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria

SLRC

Alisson Vacinho
 4º. Ofício de Notas de Brasília
 Escritor Autorizado



000870

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

(Publicada no DOU nº 63, de 2 de abril de 2014)

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução; .

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

Observação: Vide o item 1 do Capítulo IV do Anexo (Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária) da Resolução – RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008).



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o petição da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no *caput* do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

- I – ampliação de atividades;
- II – redução de atividades;
- III – ampliação de classes de produtos;
- IV – redução de classes;
- V – alteração de endereço;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO V

**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU
 MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

(Retificado no DOU nº 64, de 3 de abril de 2014)

(Retificado no DOU nº 65, de 4 de abril de 2014)

~~Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.~~

~~Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.~~

Art. 30. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. **(Retificado no DOU nº 64, de 3 de abril de 2014)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

~~Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação~~

Art. 31. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitárias. **(Retificado no DOU nº 64, de 3 de abril de 2014)**

~~Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitárias.~~

Art. 32. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação. **(Retificado no DOU nº 64, de 3 de abril de 2014)**

~~Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa. **(Retificado no DOU nº 64, de 3 de abril de 2014)**~~

Parágrafo único. Os estabelecimentos filiais de empresas que realizem atividades referentes a produtos para saúde para os quais é exigida AFE nos termos desta Resolução terão o prazo de um ano, contado a partir de 04 de agosto de 2014, para requerer à ANVISA a referida autorização. **(Redação dada pela Resolução - RDC nº 40, de 1º de agosto de 2014)**

~~Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.~~

Art. 33. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

(Retificado no DOU nº 64, de 3 de abril de 2014)

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Observação: Texto da Retificação ocorrida em DOU nº 65, de 04 de abril de 2014: "Nas publicações no DOU de 3-4-2014, Seção 1, página 35, no que se refere a retificação da Resolução RDC nº 16, de 1-4-2014, na titulação, onde se lê: Agência Nacional de Saúde Suplementar- Diretoria Colegiada, leia-se: Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Diretoria Colegiada."

000886



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:05:11 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: HRTD.AW2X.YTOC.BKIV.TTM6.BGFS.LH0D.C6LT.BEMV.XDKU

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Peticionamento Eletrônico



	
Validar Certificado de Boas Práticas	
Código de Controle da Certidão	
01 Informe o código de controle do comprovante	
	<input type="text" value="HRTD.AW2X.YTOC.BKIV.TTM6.BGFS.LH0D.C6LT.BEMV.XDKU"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado	
	O número do Certificado (HRTD.AW2X.YTOC.BKIV.TTM6.BGFS.LH0D.C6LT.BEMV.XDKU), é um Certificado Válido!
	Nº Transação: 12959112019 Data de Emissão: 22/06/2020 09:05:11
	Certificado válido até: 22/06/2022
	Exportar Certificado





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis: Pó com Preparação Asséptica

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:12:27 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: HMR6.4SE0.11JE.CST2.048Y.6922.IL7C.LQU5.20AJ.7XT8

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

000889



Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas	
Código de Controle da Certidão Informe o código de controle do comprovante	
01	<input type="text" value="HMR6.4SE0.I1JE.CST2.048Y.6922.IL7C.LQU5.20AJ.7XT8"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado	
	O número do Certificado (HMR6.4SE0.I1JE.CST2.048Y.6922.IL7C.LQU5.20AJ.7XT8), é um Certificado Válido!
	Nº Transação: 12962602019 Data de Emissão: 22/06/2020 09:12:27
	Certificado válido até: 22/06/2022
	Exportar Certificado

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



000890



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 10:45:32 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 2OB3.H5WU.V7C2.1Q0D.IAJN.9HWU.26QV.OFVY.0XA7.FQY5

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas	
01	Código de Controle da Certidão Informe o código de controle do comprovante <input type="text" value="20B3.H5WU.V7C2.1Q0D.IAJN.9HWU.26QV.OFVY.0XA7.FQY5"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado	
	O número do Certificado (20B3.H5WU.V7C2.1Q0D.IAJN.9HWU.26QV.OFVY.0XA7.FQY5), é um Certificado Válido!
	Nº Transação: 12966552019 Data de Emissão: 22/06/2020 10:45:32
	Certificado válido até: 22/06/2022
	Exportar Certificado

000892



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis (Embalagem secundária)

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 10:42:02 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)


Código de controle do comprovante: 7JU5.CN9A.CLQ3.GYND.PYK9.GXES.XEO6.B39Q.XFYR.N3S2

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Peticionamento Eletrônico



  	
Validar Certificado de Boas Práticas	
Código de Controle da Certidão Informe o código de controle do comprovante	
01	<input type="text" value="7JU5.CN9A.CLQ3.GYND.PYK9.GXES.XEO6.B39Q.XFYR.N3S2"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado	
	O número do Certificado (7JU5.CN9A.CLQ3.GYND.PYK9.GXES.XEO6.B39Q.XFYR.N3S2), é um Certificado Válido!
	Nº Transação: 12959772019 Data de Emissão: 22/06/2020 10:42:02
	Certificado válido até: 22/06/2022
	Exportar Certificado



000894



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03


Documento emitido eletronicamente às: 10:43:55 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: E75O.KFBO.8QY8.D9Q6.WPJ.P.X1JY.JBN5.QT0O.MKPY.WS4R

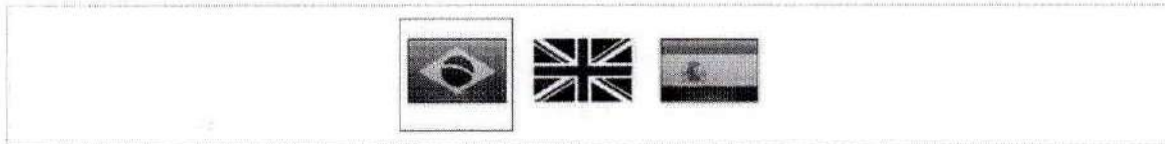
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

000895

 Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

01 Informe o código de controle do comprovante

E750.KFBO.8QY8.D9Q6.WPJP.X1JY.JBN5.QT00.MKPY.WS4R

Validar

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (E750.KFBO.8QY8.D9Q6.WPJP.X1JY.JBN5.QT00.MKPY.WS4R), é um **Certificado Válido!**

Nº Transação: 12965772019

Data de Emissão: 22/06/2020 10:43:55

Certificado válido até: 22/06/2022

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

10.596.721/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.580-6 (K3X9XLY30HH7)

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.895626/2016-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

000897

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

10.596.721/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.580-6 (K3X9XLY30HH7)

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.895626/2016-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

10.596.721/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.939-6

Data do Cadastro

05/11/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.402708/2018-80

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

10.596.721/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.15.452-0

Data do Cadastro

16/05/2016

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.042807/2016-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

10.596.721/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOSE ROBERTO ENTRINGER FILHO

Responsável Legal

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.829-9

Data do Cadastro

18/04/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.964116/2016-65

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601003750	CNPJ 10.596.721/0001-60	
NOME EMPRESARIAL GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.25.64.E1.11.3E.74.FA.08.0A.F7.4C.48.B7.6B.35.E6.93.41.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	36603333953	SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953	538426969360512704 3	05/03/2020 a 05/03/2021	Sim
contador	36603333953	SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953	538426969360512704 3	05/03/2020 a 05/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.25.64.E1.11.3E.74.FA.08.0A.F7.4C.
48.B7.6B.35.E6.93.41.54-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/02/2021 às 12:11:31

87.33.85.F6.01.39.95.E8
AF.31.F8.57.D5.DF.BD.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58131102215754748419>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-1
Data: 11/02/2021 15:54:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03140-OH1R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:56:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 NIRE 41601003750
 CNPJ 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município BELA VISTA DO PARAISO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/01/2009
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 83015

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 83015
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.25.64.E1.11.3E.74.FA.08.0A.F7.4C.48.B7.6B.35.E6.93.41.54-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-2
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03141-BQE8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PR
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Crivelcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.056.005,93	R\$ 10.617.389,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.040.240,54	R\$ 8.931.016,28
DISPONÍVEL		R\$ 773.267,21	R\$ 883.020,74
CAIXA		R\$ 24.342,10	R\$ 191.824,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.752,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 730.172,71	R\$ 691.196,06
CLIENTES		R\$ 2.982.839,63	R\$ 3.320.375,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.982.839,63	R\$ 3.320.375,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.469.244,39	R\$ 1.462.685,81
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 954.109,59	R\$ 791.994,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 191.007,45	R\$ 161.212,52
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 360,26	R\$ 941,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 208.767,09	R\$ 393.537,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 1.624.949,77	R\$ 3.081.815,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.624.949,77	R\$ 3.081.815,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.820,41	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 6.820,41	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.823.518,79	R\$ 1.580.884,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.104.732,67	R\$ 763.505,56
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 1.104.732,67	R\$ 763.505,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 692,49	R\$ 650,42
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 692,49	R\$ 650,42
INVESTIMENTOS		R\$ 140.000,00	R\$ 147.879,77
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 140.000,00	R\$ 147.879,77
IMOBILIZADO		R\$ 578.093,63	R\$ 668.848,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.645,25	R\$ 15.460,74
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 17.388,17	R\$ 20.871,84
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 32.643,19	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

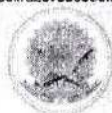
Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-3
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03142-Y72G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (153.982,98)	R\$ (191.526,54)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 5.246,60	R\$ (81.511,08)
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 9.056.005,93	R\$ 10.617.389,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.190.452,11	R\$ 8.708.941,64
FORNECEDORES		R\$ 2.794.209,89	R\$ 3.572.483,43
FORNECEDORES		R\$ 2.794.209,89	R\$ 3.572.483,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.970.311,04	R\$ 1.796.496,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 379.643,40	R\$ 326.299,39
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.580.867,64	R\$ 1.470.197,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 142.389,16	R\$ 164.911,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.064,78	R\$ 21.628,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 21.324,15	R\$ 20.641,05
PROVISÕES		R\$ 102.000,23	R\$ 122.642,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 573.415,37	R\$ 367.574,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 27.173,54	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 503,78	R\$ 29.099,59
CONTAS CORRENTES		R\$ 414.624,82	R\$ 210.587,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 131.113,23	R\$ 127.887,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.710.126,85	R\$ 2.807.475,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.504.196,67	R\$ 2.714.168,05
FINANCIAMENTOS		R\$ 134.126,34	R\$ 0,00
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 71.803,84	R\$ 93.307,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.237.437,34	R\$ 1.367.089,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 637.437,34	R\$ 767.089,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 637.437,34	R\$ 767.089,22

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

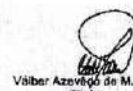
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-4
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03143-YKWL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Jolo Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
OUTRAS SAIDAS		R\$ 5.246,60	R\$ (81.511,08)
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-5
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03144-ONCP:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 2244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJJPB



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.617.389,66	R\$ 10.723.822,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.931.016,28	R\$ 9.472.472,00
DISPONÍVEL		R\$ 883.020,74	R\$ 1.077.310,57
CAIXA		R\$ 191.824,68	R\$ 25.594,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 99.370,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 691.196,06	R\$ 952.345,82
CLIENTES		R\$ 3.320.375,40	R\$ 4.161.126,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.320.375,40	R\$ 4.161.126,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.462.685,81	R\$ 1.539.573,09
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 791.994,58	R\$ 791.994,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 161.212,52	R\$ 152.269,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 941,08	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 393.537,63	R\$ 480.309,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 3.081.815,20	R\$ 2.511.343,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.081.815,20	R\$ 2.511.343,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.580.884,46	R\$ 1.059.047,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 763.505,56	R\$ 264.512,36
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 763.505,56	R\$ 264.512,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 650,42	R\$ 650,42
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 650,42	R\$ 650,42
INVESTIMENTOS		R\$ 147.879,77	R\$ 152.580,01
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 147.879,77	R\$ 152.580,01
IMOBILIZADO		R\$ 668.848,71	R\$ 641.305,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.460,74	R\$ 15.460,74
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.871,84	R\$ 20.871,84
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.642,67	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (191.526,54)	R\$ (219.070,14)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-8
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03145-V8YR;



CNPJ: 08.000.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
(-) OUTRAS ENTRADAS		R\$ (81.511,08)	R\$ 5.302,91
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 10.617.389,66	R\$ 10.723.822,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.708.941,64	R\$ 8.750.169,14
FORNECEDORES		R\$ 3.572.483,43	R\$ 3.254.421,16
FORNECEDORES		R\$ 3.572.483,43	R\$ 3.254.421,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.796.496,65	R\$ 1.742.083,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 326.299,39	R\$ 342.240,11
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.470.197,26	R\$ 1.399.843,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 164.911,84	R\$ 168.174,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.628,22	R\$ 22.397,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.641,05	R\$ 10.604,72
PROVISÕES		R\$ 122.642,57	R\$ 135.171,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 367.574,12	R\$ 339.949,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.089,59	R\$ 15.980,78
CONTAS CORRENTES		R\$ 210.587,36	R\$ 213.948,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 127.887,17	R\$ 110.020,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.807.475,60	R\$ 3.245.540,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.714.168,05	R\$ 2.701.401,26
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 93.307,55	R\$ 544.139,10
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.367.089,22	R\$ 1.345.480,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 767.089,22	R\$ 745.480,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 767.089,22	R\$ 745.480,88
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
(-) OUTRAS SAIDAS		R\$ (81.511,08)	R\$ 5.302,91

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-7
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03146-3G72;



CNPJ: 06.876.9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-8
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03147-VOFZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.723.822,81	R\$ 10.191.161,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.472.472,00	R\$ 9.017.519,42
DISPONÍVEL		R\$ 1.077.310,57	R\$ 501.124,51
CAIXA		R\$ 25.594,23	R\$ 23.071,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 99.370,52	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 952.345,82	R\$ 478.052,74
CLIENTES		R\$ 4.161.126,05	R\$ 3.721.883,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.161.126,05	R\$ 3.721.883,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.539.573,09	R\$ 1.733.077,38
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.000,00	R\$ 114.997,66
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 791.994,58	R\$ 839.856,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 152.269,39	R\$ 152.269,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 159,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 480.309,12	R\$ 625.792,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 2.511.343,16	R\$ 2.878.315,36
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.511.343,16	R\$ 2.878.315,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.059.047,90	R\$ 970.218,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 264.512,36	R\$ 190.415,51
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 264.512,36	R\$ 190.415,51
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 650,42	R\$ 686,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 650,42	R\$ 686,55
INVESTIMENTOS		R\$ 152.580,01	R\$ 157.183,05
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 152.580,01	R\$ 157.183,05
IMOBILIZADO		R\$ 641.305,11	R\$ 621.933,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.460,74	R\$ 17.058,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.871,84	R\$ 27.663,19
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.642,67	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (219.070,14)	R\$ (246.831,18)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-3
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03148-LW3K;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.596.721/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 5.302,91	R\$ 16.424,22
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 10.723.822,81	R\$ 10.191.161,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.750.169,14	R\$ 8.216.448,71
FORNECEDORES		R\$ 3.254.421,16	R\$ 2.797.369,02
FORNECEDORES		R\$ 3.254.421,16	R\$ 2.797.369,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.742.083,59	R\$ 1.883.829,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 342.240,11	R\$ 715.556,15
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.399.843,48	R\$ 1.168.273,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 168.174,37	R\$ 169.120,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.397,77	R\$ 19.212,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.604,72	R\$ 8.830,46
PROVISÕES		R\$ 135.171,88	R\$ 141.078,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 339.948,66	R\$ 282.389,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.980,78	R\$ 8.811,53
CONTAS CORRENTES		R\$ 213.948,82	R\$ 189.908,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 110.020,06	R\$ 83.669,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.245.540,36	R\$ 3.083.740,67
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.701.401,26	R\$ 2.636.909,07
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 544.139,10	R\$ 446.831,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.345.480,88	R\$ 1.335.419,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.480,88	R\$ 735.419,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.480,88	R\$ 735.419,14
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
OUTRAS SAIDAS		R\$ 5.302,91	R\$ 16.424,22

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-10
Data: 11/02/2021 15:54:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03149-PQ4S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		RS 187.000,00	RS 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-11
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03150-4G6W;



CNPJ 06.870-6

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:56:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.191.161,95	R\$ 10.841.035,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.017.519,42	R\$ 9.888.049,13
DISPONÍVEL		R\$ 501.124,51	R\$ 1.427.299,39
CAIXA		R\$ 23.071,77	R\$ 44.045,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 478.052,74	R\$ 1.383.252,57
CLIENTES		R\$ 3.721.883,04	R\$ 3.820.534,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.721.883,04	R\$ 3.820.534,75
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.733.077,38	R\$ 1.960.664,21
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 114.967,66	R\$ 264.674,73
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 839.858,26	R\$ 911.570,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 152.269,39	R\$ 152.269,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 159,55	R\$ 159,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 625.792,52	R\$ 631.989,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 2.878.315,36	R\$ 2.496.431,65
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.878.315,36	R\$ 2.496.431,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 970.218,31	R\$ 759.292,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 190.415,51	R\$ 131.087,00
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 190.415,51	R\$ 131.087,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 686,55	R\$ 686,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 686,55	R\$ 686,55
INVESTIMENTOS		R\$ 157.183,05	R\$ 160.887,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 157.183,05	R\$ 160.887,55
IMOBILIZADO		R\$ 621.933,20	R\$ 466.631,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 17.058,52	R\$ 17.058,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 27.663,19	R\$ 27.663,19
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 216.972,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.642,67	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (246.831,16)	R\$ (235.705,19)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-12
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03151-C203;



CNPJ: 06.870-0-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da N. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAM NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 16.424,22	R\$ 6.693,85
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 10.191.161,95	R\$ 10.841.035,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.216.448,71	R\$ 7.926.001,28
FORNECEDORES		R\$ 2.797.369,02	R\$ 2.732.674,75
FORNECEDORES		R\$ 2.797.369,02	R\$ 2.732.674,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.983.829,35	R\$ 1.978.504,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 715.556,15	R\$ 809.390,26
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.168.273,20	R\$ 1.169.114,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 169.120,61	R\$ 148.303,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.212,06	R\$ 20.039,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.830,46	R\$ 14.373,25
PROVISÕES		R\$ 141.078,09	R\$ 113.890,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 282.389,06	R\$ 25.419,29
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.811,53	R\$ 376,88
CONTAS CORRENTES		R\$ 189.908,34	R\$ 5.584,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 83.669,19	R\$ 19.457,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.083.740,67	R\$ 3.040.099,43
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.636.909,07	R\$ 2.794.346,12
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 446.831,60	R\$ 245.753,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 1.434.304,03
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 1.434.304,03
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 1.434.304,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.335.419,14	R\$ 1.288.036,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (2.400.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 735.419,14	R\$ 688.036,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 735.419,14	R\$ 688.036,11
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-13
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03152-XCFZ;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:56:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS SAIDAS		R\$ 16.424,22	R\$ 6.693,85
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.npl.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-14
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03153-EXJS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.npl.br
<http://azevedobastos.npl.br>


 Vélber Azevedo da M. Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.371.129,13	R\$ 3.666.223,27
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.371.129,13	R\$ 3.666.223,27
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (763.465,45)	R\$ (778.049,34)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (99.233,43)	R\$ (293.070,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (319.760,33)	R\$ (193.478,41)
(-) (-) COFINS		R\$ (123.354,69)	R\$ (139.580,91)
(-) (-) PIS		R\$ (26.781,00)	R\$ (30.303,75)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (194.336,00)	R\$ (126.745,31)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 5.129,66
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.607.663,68	R\$ 2.888.173,93
(-) (-) CMV		R\$ (2.816.790,12)	R\$ (1.952.170,35)
MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.816.790,12)	R\$ (0,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.624.949,77)
MERCADORIAS (-) (+) COMPRAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (3.974.338,22)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.051,38)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.669,58)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 0,00	R\$ 335.686,73
(-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ (0,00)	R\$ 36.950,86
FRETES (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ (0,00)	R\$ 170.090,91
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.940,73
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 96,30
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 105.189,00
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.731,13)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 3.081.815,20
= LUCRO BRUTO		R\$ 790.873,56	R\$ 936.003,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (795.028,45)	R\$ (972.695,01)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (33.067,25)	R\$ (38.990,68)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.383,33)	R\$ (1.015,37)
VEICULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (1.278,33)	R\$ (1.358,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.622,98)	R\$ (1.423,27)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (22.636,11)	R\$ (29.235,64)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (297,40)	R\$ (245,00)
(-) CHAPA		R\$ (2.620,00)	R\$ (1.570,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-15
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03154-X9T6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEDAGIO		R\$ (1.229,10)	R\$ (4.143,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (192.656,70)	R\$ (119.929,27)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.378,98)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ (4.394,82)	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ (6.642,92)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (2.185,71)	R\$ 0,00
(-) COMISSÕES		R\$ (86.426,16)	R\$ (90.464,99)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (21.695,04)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (11.818,46)	R\$ (4.063,94)
HOSPEDAGEM		R\$ (1.050,50)	R\$ 0,00
REFEIÇÕES		R\$ (2.797,44)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (6.537,66)	R\$ (2.820,99)
PEDAGIO		R\$ (744,10)	R\$ 0,00
OUTROS GASTOS		R\$ (2.481,77)	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (49.802,87)	R\$ 0,00
TERCEIROS			
SEGUROS		R\$ (2.371,49)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (394,25)
JUDICIAIS			
DESPESAS LEGAIS E		R\$ (32,73)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (490,06)
CONSUMO			
COMBUSTIVEIS		R\$ (10.890,09)	R\$ 0,00
BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (484.232,97)	R\$ (491.844,02)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (68,50)	R\$ (77,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (75.435,86)	R\$ (59.497,49)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.540,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.561,07)	R\$ (7.311,11)
(-) FÉRIAS		R\$ (52.803,79)	R\$ (11.310,09)
(-) INSS		R\$ (45.144,16)	R\$ (25.381,91)
(-) FGTS		R\$ (13.437,84)	R\$ (6.086,41)
SOCIAL			
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (413,44)	R\$ (1.305,32)
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
PRÉVIO			
INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-16
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03155-FU7K;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artpo 22.

000922

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (3.000,00)	R\$ (9.000,00)
EQUIPAMENTOS	(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E	R\$ (2.000,00)	R\$ (8.450,00)
	(-) IPVA	R\$ (1.941,66)	R\$ (7.068,76)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (3.950,12)	R\$ (1.571,91)
ASSOCIAÇÕES	(-) ENTIDADES DE CLASSE E	R\$ (1.398,50)	R\$ (245,24)
	PENALIDADES TRIBUTARIAS	R\$ (11.250,00)	R\$ 0,00
CONSUMO	(-) DIFALI (8%) - IMOBILIZADO /	R\$ (381,51)	R\$ (101,44)
	(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (3.643,69)	R\$ (3.543,04)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (833,26)	R\$ (727,64)
	(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (2.850,03)	R\$ (3.901,86)
TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS POSTAIS E	R\$ (1.996,87)	R\$ (2.017,13)
	(-) SEGUROS	R\$ (6.405,38)	R\$ (17.470,87)
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (1.660,44)	R\$ (576,43)
LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.250,13)	R\$ (7.862,00)
POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (73.016,34)	R\$ (98.209,46)
JUDICIAIS	DESPESAS LEGAIS E	R\$ (9.353,22)	R\$ 0,00
	BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (2.486,58)	R\$ 0,00
	(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (12.444,19)	R\$ (20.395,04)
CONDOMÍNIO	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (429,79)
	(-) DESPESAS CARTORÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (452,25)
	(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (4.319,50)	R\$ (120,00)
	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (21.436,73)	R\$ (25.550,79)
ADVOCATÍCIOS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (19.990,00)	R\$ (20.000,00)
	COPA E COZINHA	R\$ (3.633,88)	R\$ 0,00
	PEDAGIO	R\$ (3.831,99)	R\$ 0,00
	DOACOES	R\$ (674,00)	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (49.584,35)	R\$ (107.581,41)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (16.736,73)	R\$ (1.000,00)
	(-) SERVIÇOS DE COBRANÇA	R\$ (1.900,96)	R\$ (190,96)
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (348,24)	R\$ (1.582,93)
	HOSPEDAGEM	R\$ (2.086,77)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-17
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03156-361N;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.346,57)	R\$ (9.764,99)
(-) MULTAS DE CONTRATO		R\$ (616,69)	R\$ (299,12)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (873,28)
(-) DESPESAS COM VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (670,00)
E ALARMES		R\$ (0,00)	R\$ (670,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.734,27)
DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.944,00)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (1.944,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (83.085,87)	R\$ (314.314,21)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (14.764,02)	R\$ (8.038,71)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (4.622,22)	R\$ (10.905,87)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (15.174,61)	R\$ (62.304,67)
(-) JUROS E COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4,32)
BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4,32)
(-) JUROS SOBRE		R\$ (20.922,86)	R\$ (7.170,16)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (20.922,86)	R\$ (7.170,16)
(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (130.664,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (25.863,70)	R\$ (12.352,38)
(-) I.O.F		R\$ (2.655,60)	R\$ (3.170,81)
(-) ENCARGOS E JUROS S/		R\$ (100,00)	R\$ (80.326,54)
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ (100,00)	R\$ (80.326,54)
IRRF S/ RENDIMENTOS		R\$ (4,17)	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (4,17)	R\$ 0,00
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (830,95)
FISCAIS (INDEDUTÍVEIS)		R\$ (0,00)	R\$ (830,95)
ENCARGOS DE CONTA		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
GARANTIDA		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 44,60	R\$ 230,24
JUROS		R\$ 971,95	R\$ 1.220,96
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 4,76	R\$ 3,75
OBTIDOS		R\$ 4,76	R\$ 3,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.086,66)	R\$ (7.616,83)
OPERACIONAIS		R\$ (2.086,66)	R\$ (7.616,83)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (1.530,83)	R\$ (4.940,73)
CONCEDIDAS		R\$ (1.530,83)	R\$ (4.940,73)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (1.220,13)	R\$ (96,30)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (353,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.226,80)
FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.226,80)
CREDITO S/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 664,30	R\$ 0,00
CREDITO PIS S/ ATIVO		R\$ 118,50	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 118,50	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-18
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03157-B1D6;



CNPJ: 06.817-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	745.480,88	767.089,22
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(10.061,74)	(21.608,34)
TOTAL	735.419,14	745.480,88
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	735.419,14	745.480,88


DONARDO HENRIQUE GEORGINI

CPF: 047.158.999-30


SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR 040108/O-4

CPF: 366.033.339-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (2.346,57)	R\$ (9.764,99)
	(-) MULTAS DE CONTRATO	R\$ (616,69)	R\$ (299,12)
	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (873,28)
E ALARMES	(-) DESPESAS COM VIGILANCIA	R\$ (0,00)	R\$ (670,00)
DIVERSAS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (16.734,27)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (0,00)	R\$ (1.944,00)
	(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (83.085,87)	R\$ (314.314,21)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (14.764,02)	R\$ (8.038,71)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (4.622,22)	R\$ (10.905,87)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (15.174,61)	R\$ (82.304,67)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (0,00)	R\$ (4,32)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (20.922,86)	R\$ (7.170,16)
	(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ (130.664,75)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (25.863,70)	R\$ (12.352,38)
	(-) I.O.F	R\$ (2.655,60)	R\$ (3.170,81)
DESCONTO DE DUPLICATAS	(-) ENCARGOS E JUROS S/	R\$ (100,00)	R\$ (80.326,54)
APLICACAO FINANCEIRA	IRRF S/ RENDIMENTOS	R\$ (4,17)	R\$ 0,00
FISCAIS (INDEDUTIVEIS)	(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (830,95)
GARANTIDA	ENCARGOS DE CONTA	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 44,60	R\$ 230,24
	JUROS	R\$ 971,95	R\$ 1.220,96
OBTIDOS	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 4,76	R\$ 3,75
	OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MULTAS DEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OPERACIONAIS	(-) (-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (2.086,66)	R\$ (7.616,83)
CONCEDIDAS	(-) BONIFICAÇÕES	R\$ (1.530,83)	R\$ (4.940,73)
	(-) AMOSTRA GRATIS	R\$ (1.220,13)	R\$ (96,30)
	(-) DOAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (353,00)
FISCAIS	(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.226,80)
IMOBILIZADO	CREDITO S/ ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 664,30	R\$ 0,00
	CREDITO PIS S/ ATIVO	R\$ 118,50	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

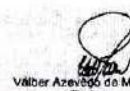
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-18
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03157-B1D6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IMOBILIZADO	CREDITO COFINS S/ ATIVO	R\$ 545,80	R\$ 0,00
OPERACIONAIS	(-) OUTRAS RECEITAS	R\$ 13,82	R\$ 2.869,58
	BONIFICACAO RECEBIDA	R\$ 13,82	R\$ 2.869,58
	(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ (4.141,07)	R\$ (33.821,85)
OPERACIONAIS	(-) (-) DESPESAS NÃO	R\$ (378,43)	R\$ (79,41)
	CUSTO NA VENDA DE ATIVO		
IMOBILIZADO	PERDAS COM VENDAS DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO	(-) PERDA DE CRÉDITO DE	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (378,43)	R\$ (79,41)
	(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES		
DO IR E CSLL		R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)
	(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS		
PARTICIPAÇÕES		R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)
	(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO		
EXERCÍCIO		R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)
	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-19
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03158-3JM7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.666.223,27	R\$ 5.280.042,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.666.223,27	R\$ 5.280.042,45
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (778.049,34)	R\$ (979.142,80)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (293.070,62)	R\$ (363.256,36)
(-) (-) ICMS		R\$ (193.478,41)	R\$ (255.647,16)
(-) (-) COFINS		R\$ (139.580,91)	R\$ (128.948,17)
(-) (-) PIS		R\$ (30.303,75)	R\$ (27.995,33)
TRIBUTÁRIA (-) (-) SUBSTITUIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.203,43)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (126.745,31)	R\$ (202.092,35)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 5.129,66	R\$ 0,00
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.888.173,93	R\$ 4.300.899,65
(-) (-) CMV		R\$ (1.952.170,35)	R\$ (3.578.126,44)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (1.624.949,77)	R\$ (3.081.815,20)
MERCADORIAS (-) (+) COMPRAS DE		R\$ (3.974.338,22)	R\$ (3.464.954,22)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (79.051,38)	R\$ (70.705,33)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (2.869,58)	R\$ (301,20)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 335.686,73	R\$ 336.377,65
(-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 38.950,86	R\$ 26.930,93
FRETES (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ 170.090,91	R\$ 124.045,51
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 4.940,73	R\$ 31.414,48
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 96,30	R\$ 186,51
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 105.189,00	R\$ 9.351,27
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (5.731,13)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 3.081.815,20	R\$ 2.511.343,16
= LUCRO BRUTO		R\$ 936.003,58	R\$ 722.773,21
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (972.695,01)	R\$ (744.603,66)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (38.990,68)	R\$ (22.461,20)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.015,37)	R\$ (450,00)
VEÍCULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (1.358,00)	R\$ (4.410,64)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.423,27)	R\$ (1.250,25)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (29.235,64)	R\$ (9.340,31)
HOSPEDAGEM		R\$ (245,00)	R\$ 0,00
(-) CHAPA		R\$ (1.570,00)	R\$ (3.260,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (4.143,40)	R\$ (3.750,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-20
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03159-BYU1;



CNPJ: 08.879-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (119.929,27)	R\$ (79.043,33)
(-) COMISSÕES		R\$ (90.464,99)	R\$ (73.490,40)
VIAGENS TERRESTRES		R\$ (21.895,04)	R\$ 0,00
VIAGENS AÉREAS		R\$ (4.063,94)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.820,99)	R\$ (5.157,75)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (189,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (394,25)	R\$ (88,68)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (28,43)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (490,06)	R\$ (88,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (491.844,02)	R\$ (357.522,25)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (77,00)	R\$ (15,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (59.497,49)	R\$ (64.460,29)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.540,08)	R\$ (8.376,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.311,11)	R\$ (5.598,65)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.310,09)	R\$ (7.442,23)
(-) INSS		R\$ (25.381,91)	R\$ (21.174,70)
(-) FGTS		R\$ (6.086,41)	R\$ (6.164,28)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.305,32)	R\$ (1.840,32)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.500,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.450,00)	R\$ (8.450,00)
IPVA		R\$ (7.068,76)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.571,91)	R\$ (996,02)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (245,24)	R\$ (1.665,83)
(-) PENALIDADES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.154,61)
(-) DIFALI (8%) - IMOBILIZADO / CONSUMO		R\$ (101,44)	R\$ (189,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.543,04)	R\$ (4.211,75)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (727,64)	R\$ (1.902,84)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (3.901,86)	R\$ (4.971,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.017,13)	R\$ (1.495,52)
(-) SEGUROS		R\$ (17.470,87)	R\$ (13.701,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (576,43)	R\$ (919,05)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.862,00)	R\$ (10.290,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (98.209,46)	R\$ (54.586,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-21
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03160-SM1A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
	(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (20.395,04)	R\$ (16.662,47)
CONDOMÍNIO	(-) DESPESAS COM	R\$ (429,79)	R\$ (800,93)
	(-) DESPESAS CARTORÁRIAS	R\$ (452,25)	R\$ (411,81)
	MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (120,00)	R\$ 0,00
	(-) DEPRECIACÕES	R\$ (25.550,79)	R\$ (25.550,79)
ADVOCATÍCIOS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (20.000,00)	R\$ (25.000,00)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (107.581,41)	R\$ (12.376,30)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.200,00)
	SERVIÇOS DE COBRANÇA	R\$ (190,96)	R\$ 0,00
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (1.582,93)	R\$ (2.962,70)
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (9.764,99)	R\$ (17.814,79)
	MULTAS DE CONTRATO	R\$ (299,12)	R\$ 0,00
	(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (873,26)	R\$ (732,14)
E ALARMES	(-) DESPESAS COM VIGILANCIA	R\$ (670,00)	R\$ (1.446,08)
DIVERSAS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (16.734,27)	R\$ (1.593,14)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (1.944,00)	R\$ (1.815,75)
	(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (314.314,21)	R\$ (248.550,68)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (8.038,71)	R\$ (10.498,38)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (10.905,87)	R\$ (11.474,39)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (62.304,67)	R\$ (57.097,86)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (4,32)	R\$ (7.530,98)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (7.170,16)	R\$ (5.389,90)
	(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS	R\$ (130.664,75)	R\$ (37.320,73)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (12.352,38)	R\$ (19.630,84)
	I.O.F	R\$ (3.170,81)	R\$ 0,00
DESCONTO DE DUPLICATAS	(-) ENCARGOS E JUROS S/	R\$ (80.326,54)	R\$ (100.503,00)
FISCAIS (INDEDUTÍVEIS)	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (830,95)	R\$ 0,00
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 230,24	R\$ 707,26
	JUROS	R\$ 1.220,96	R\$ 188,14
OBTIDOS	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 3,75	R\$ 0,00
OPERACIONAIS	(-) (-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (7.616,83)	R\$ (37.026,20)
	(-) BONIFICAÇÕES	R\$ (4.940,73)	R\$ (31.414,48)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-22
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03161-MZSJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONCEDIDAS			
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (96,30)	R\$ (186,51)
DOAÇÕES		R\$ (353,00)	R\$ 0,00
(-) MULTAS E INFRAÇÕES			
FISCAIS			
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.869,58	R\$ 301,20
OPERACIONAIS			
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 2.869,58	R\$ 301,20
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (33.821,85)	R\$ (21.529,25)
(-) (-) DESPESAS NÃO			
OPERACIONAIS			
(-) PERDA DE CRÉDITO DE			
ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (79,41)	R\$ (79,09)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES			
DO IR E CSLL		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS			
PARTICIPAÇÕES		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO			
EXERCÍCIO		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-23
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03162-5WR4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Covalcani
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.280.042,45	R\$ 5.317.188,84
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.280.042,45	R\$ 5.317.188,84
BRUTA		R\$ (979.142,80)	R\$ (1.176.802,75)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
DE MERCADORIAS		R\$ (363.256,36)	R\$ (304.578,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA			
(-) (-) ICMS		R\$ (255.647,16)	R\$ (273.814,23)
(-) (+) COFINS		R\$ (128.948,17)	R\$ (178.608,38)
(-) (-) PIS		R\$ (27.995,33)	R\$ (38.755,48)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.203,43)	R\$ 0,00
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (202.092,35)	R\$ (383.406,14)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.360,36
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.300.899,65	R\$ 4.140.386,09
(-) (-) CMV		R\$ (3.578.126,44)	R\$ (3.372.235,48)
MERCADORIAS		R\$ (3.081.815,20)	R\$ (2.511.343,16)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL			
(-) (+) COMPRAS DE		R\$ (3.464.954,22)	R\$ (4.312.532,54)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (70.705,33)	R\$ (61.547,82)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (301,20)	R\$ (815,60)
FRETES		R\$ 336.377,65	R\$ 381.635,20
(-) ICMS S/ COMPRAS E			
FRETES		R\$ 26.930,93	R\$ 44.437,10
(-) PIS S/ COMPRAS E FRETES			
FRETES		R\$ 124.045,51	R\$ 204.679,98
(-) COFINS S/ COMPRAS E			
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 31.414,48	R\$ 3.793,30
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 186,51	R\$ 372,31
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 9.351,27	R\$ 854,00
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (83,61)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.511.343,16	R\$ 2.878.315,36
= LUCRO BRUTO		R\$ 722.773,21	R\$ 768.150,61
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (744.603,66)	R\$ (778.978,35)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (22.461,20)	R\$ (30.816,88)
FRETES E CARRETOS		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ (4.410,64)	R\$ (3.137,00)
(-) MANUTENÇÃO DE			
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.250,25)	R\$ (2.021,29)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (9.340,31)	R\$ (18.268,59)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) CHAPA		R\$ (3.260,00)	R\$ (3.520,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (3.750,00)	R\$ (3.750,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-24
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03163-KCCL;



CNPJ: 08.878/0001-60

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:56:27 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (79.043,33)	R\$ (8.232,55)
(-) COMISSÕES		R\$ (73.490,40)	R\$ (4.000,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (73,90)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (5.157,75)	R\$ (2.810,69)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (202,10)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (0,00)	R\$ (555,86)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (189,40)	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (88,68)	R\$ 0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (28,43)	R\$ 0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (88,67)	R\$ 0,00
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (590,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (357.522,25)	R\$ (518.004,67)
ESTACIONAMENTO		R\$ (15,00)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (64.460,29)	R\$ (62.652,41)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (8.376,08)	R\$ (6.282,06)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.598,65)	R\$ (5.113,85)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.442,23)	R\$ (6.819,77)
(-) INSS		R\$ (21.174,70)	R\$ (20.464,11)
(-) FGTS		R\$ (6.164,28)	R\$ (7.282,19)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.840,32)	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (423,51)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (9.500,00)	R\$ (22.800,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.450,00)	R\$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (996,02)	R\$ (3.291,13)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (33,10)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.665,83)	R\$ (2.204,63)
PENALIDADES TRIBUTARIAS		R\$ (23.154,61)	R\$ 0,00
(-) DIFALI (8%) - IMOBILIZADO / CONSUMO		R\$ (189,94)	R\$ (155,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.211,75)	R\$ (2.799,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.902,84)	R\$ (650,87)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.971,79)	R\$ (4.590,28)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.495,52)	R\$ (1.339,46)
(-) SEGUROS		R\$ (13.701,16)	R\$ (18.151,99)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-25
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03164-M8KO;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (919,05)	R\$ (923,08)
LIMPEZA	(-) MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ (0,00)	R\$ (140,61)
	(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.290,65)	R\$ (13.238,95)
POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (54.586,84)	R\$ (219.668,37)
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (48,00)	R\$ (23.387,60)
	(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (16.662,47)	R\$ (5.742,38)
	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	R\$ (800,93)	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS CARTORÁRIAS	R\$ (411,81)	R\$ (150,00)
	(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (1.873,90)
	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (25.550,79)	R\$ (25.768,32)
ADVOCATÍCIOS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (25.000,00)	R\$ (15.000,00)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (12.376,30)	R\$ (6.009,00)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.200,00)	R\$ (300,00)
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (2.962,70)	R\$ (2.349,85)
	(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (17.814,79)	R\$ (15.654,08)
	(-) MULTAS DE CONTRATO	R\$ (0,00)	R\$ (2.590,40)
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (732,14)	R\$ 0,00
E ALARMES	(-) DESPESAS COM VIGILANCIA	R\$ (1.446,08)	R\$ (1.205,76)
DIVERSAS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (1.593,14)	R\$ (10.740,94)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (1.815,75)	R\$ (1.608,65)
	(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (248.550,68)	R\$ (214.747,45)
	JUROS PASSIVOS	R\$ (10.498,38)	R\$ 0,00
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (11.474,39)	R\$ (18.119,52)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (57.097,86)	R\$ (75.887,95)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (7.530,98)	R\$ (13.206,42)
	(-) JUROS SOBRE	R\$ (5.389,90)	R\$ (2.474,87)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS	R\$ (37.320,73)	R\$ (24.612,16)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (19.630,84)	R\$ (22.839,45)
	(-) ENCARGOS E JUROS S/	R\$ (100.503,00)	R\$ (61.196,44)
DESCONTO DE DUPLICATAS	(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (544,76)
FISCAIS (INDEDUTÍVEIS)	(-) ENCARGOS DE CONTA	R\$ (0,00)	R\$ (4.212,63)
GARANTIDA	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 707,26	R\$ 39,15
	JUROS	R\$ 188,14	R\$ 307,45

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-26
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03165-3E91;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS			
OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8.000,15
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.026,20)	R\$ (7.176,80)
CONCEDIDAS		R\$ (31.414,48)	R\$ (3.793,30)
(-) BONIFICAÇÕES			
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (186,51)	R\$ (372,31)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES			
FISCAIS		R\$ (5.425,21)	R\$ (3.011,19)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 301,20	R\$ 815,60
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 301,20	R\$ 815,60
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (21.529,25)	R\$ (10.012,14)
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (79,09)	R\$ (49,60)
(-) PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (79,09)	R\$ (49,60)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-27
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03166-V27Q;



CNPJ: 08.874-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.317.188,84	R\$ 6.000.838,01
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.317.188,84	R\$ 6.000.838,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
BRUTA		R\$ (1.176.802,75)	R\$ (1.057.986,81)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (304.578,88)	R\$ (159.469,52)
(-) (-) ICMS		R\$ (273.814,23)	R\$ (364.229,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (178.608,38)	R\$ (192.933,03)
(-) (-) PIS		R\$ (38.755,48)	R\$ (41.809,73)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (383.406,14)	R\$ (309.413,66)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 2.360,36	R\$ 9.868,99
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.140.386,09	R\$ 4.942.851,20
(-) (-) CMV		R\$ (3.372.235,48)	R\$ (3.798.110,07)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (2.511.343,16)	R\$ (2.878.315,36)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (4.312.532,54)	R\$ (3.959.533,17)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (61.547,82)	R\$ (58.809,57)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (815,60)	R\$ (770,43)
(-) ICMS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 381.635,20	R\$ 386.622,15
(-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 44.437,10	R\$ 36.818,58
(-) COFINS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 204.679,98	R\$ 169.738,71
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 3.793,30	R\$ 7.704,02
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 372,31	R\$ 720,89
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 854,00	R\$ 1.457,34
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (83,61)	R\$ (174,88)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.878.315,36	R\$ 2.496.431,65
= LUCRO BRUTO		R\$ 768.150,81	R\$ 1.144.741,13
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (778.978,35)	R\$ (1.068.959,63)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (30.816,88)	R\$ (32.213,09)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (3.137,00)	R\$ (1.450,85)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.021,29)	R\$ (1.953,81)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (18.268,59)	R\$ (23.160,63)
HOSPEDAGEM		R\$ (120,00)	R\$ 0,00
(-) CHAPA		R\$ (3.520,00)	R\$ (3.080,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (3.750,00)	R\$ (2.567,80)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (8.232,55)	R\$ (4.462,40)
COMISSÕES		R\$ (4.000,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-28
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03167-WEUQ;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REFEIÇÕES		R\$ (73,90)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.810,69)	R\$ (2.787,11)
(-) PEDAGIO		R\$ (202,10)	R\$ (13,00)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (555,86)	R\$ (0,50)
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (590,00)	R\$ (1.661,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (518.004,67)	R\$ (588.100,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (62.652,41)	R\$ (60.565,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.282,06)	R\$ (6.282,06)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.113,85)	R\$ (6.317,92)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.819,77)	R\$ (8.599,38)
(-) INSS		R\$ (20.464,11)	R\$ (24.083,76)
(-) FGTS		R\$ (7.282,19)	R\$ (7.053,90)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (150,00)	R\$ (130,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (423,51)	R\$ (341,97)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (22.800,00)	R\$ (16.150,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.450,00)	R\$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.291,13)	R\$ (2.720,67)
MULTAS DE MORA		R\$ (33,10)	R\$ 0,00
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (2.204,63)	R\$ (2.571,71)
DIFALI (8%) - IMOBILIZADO / CONSUMO		R\$ (155,55)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.799,86)	R\$ (4.100,07)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (650,87)	R\$ (672,35)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.590,28)	R\$ (5.261,46)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.339,46)	R\$ (714,73)
(-) SEGUROS		R\$ (18.151,99)	R\$ (17.804,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (923,08)	R\$ (69,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (140,61)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (13.236,95)	R\$ (12.348,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (219.668,37)	R\$ (282.082,57)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (23.387,60)	R\$ (1.059,90)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (5.742,39)	R\$ (34.054,91)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (150,00)	R\$ (205,17)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (1.873,90)	R\$ (598,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-29
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03168-WVH1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (25.768,32)	R\$ (25.887,12)
(-) HONORARIOS		R\$ (15.000,00)	R\$ (17.000,00)
ADVOCATICIOS			
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.441,83)
DESPESAS DIVERSAS		R\$ (6.009,00)	R\$ 0,00
FRETES E GARRETOS		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.349,85)	R\$ (174,18)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (15.854,08)	R\$ (24.890,49)
MULTAS DE CONTRATO		R\$ (2.590,40)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VIGILANCIA		R\$ (1.205,76)	R\$ (1.220,00)
E ALARMES			
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (10.740,94)	R\$ (11.713,45)
DIVERSAS			
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (1.508,65)	R\$ (2.535,50)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (214.747,45)	R\$ (420.213,70)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (18.119,52)	R\$ (3.880,15)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (75.887,95)	R\$ (49.700,66)
(-) JUROS E COMISSÕES		R\$ (13.206,42)	R\$ (16.945,79)
BANCARIAS			
(-) JUROS SOBRE		R\$ (2.474,87)	R\$ (264.184,53)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ (24.612,16)	R\$ (22.612,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (22.839,45)	R\$ (34.513,11)
(-) ENCARGOS E JUROS S/		R\$ (61.196,44)	R\$ (37.690,87)
DESCONTO DE DUPLICATAS			
MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (544,76)	R\$ 0,00
FISCAIS (INDEDUTIVEIS)			
ENCARGOS DE CONTA		R\$ (4.212,63)	R\$ 0,00
GARANTIDA			
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 39,15	R\$ 8.683,64
JUROS		R\$ 307,45	R\$ 619,93
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 8.000,15	R\$ 10,00
OBTIDOS			
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.176,80)	R\$ (23.970,21)
OPERACIONAIS			
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (3.793,30)	R\$ (7.704,02)
CONCEDIDAS			
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (372,31)	R\$ (720,89)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (535,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (3.011,19)	R\$ (15.010,30)
FISCAIS			
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 815,80	R\$ 770,43
OPERACIONAIS			
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 815,80	R\$ 770,43
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (10.012,14)	R\$ 76.551,83

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-30
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03169-T038;



CNPJ: 06.870.9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:56:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 20.793,12
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 20.793,12
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (49,60)	R\$ (137,58)
(-) PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (49,60)	R\$ (137,58)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (10.061,74)	R\$ 97.207,47
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (20.835,15)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (13.731,73)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.103,42)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (10.061,74)	R\$ 76.372,32
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.061,74)	R\$ 76.372,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.061,74)	R\$ 76.372,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-31
 Data: 11/02/2021 15:54:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03170-2SRW;



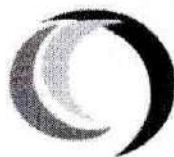
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





ESCRITÓRIO CANADÁ

CONTABILIDADE E AUDITORIA

Empresa: **MIRANDA & GEORGINE LTDA**
 Inscrição: 10.596.721/0001-60
 Período: 01/01/2020 – 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 41206383677 Data: 22/01/2009

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2020

Coeficientes	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	9.888.049,13 + 131.087,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.925.001,28 + 1.434.304,03	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.888.049,13	1,25
	Passivo Circulante	7.925.001,28	
Solvência Geral	Ativo Total	10.841.035,27	1,16
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.925.001,28 + 1.434.304,03	

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Henrique Georgini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 6D67-B728-B9D3-C3CD.

Londrina, 19 de janeiro de 2021

SIDNEY
OSMUNDO DE
SOUZA:3660333
3953

Assinado de forma digital
por SIDNEY OSMUNDO
DE SOUZA:36603333953
Dados: 2021.02.09
10:40:39 -03'00'

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF: 047.158.999-30

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA
Reg. no CRC-PR Sob o no PR 040108/O-4
CPF: 366.033.339-53

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Henrique Georgini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6D67-B728-B9D3-C3CD.
Rua Rembucó, 290, salas 1201 e 1202 CENTRO - CEP 86020-913 - Londrina - Paraná
Canadá Contabilidade e Auditoria
canadacortab@outlook.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-32
 Date: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03171-DPSP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6D67-B728-B9D3-C3CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D67-B728-B9D3-C3CD



Hash do Documento

F95F60DFB3F0642C37B2CE2D48FE952E9354CC92FA072C62337BDFC4BF489187

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Leonardo Henrique Georgini - 047.158.999-30 em 09/02/2021

11:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-33
Data: 11/02/2021 15:54:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03172-R6VF:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	2019
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	637.437,34	218.273,24
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	237.545,04	473.872,49
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	10.800,98	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(97.747,25)	(50.188,89)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(4.519,50)
TOTAL	788.036,11	637.437,34

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	(100.000,00)	0,00
TOTAL	(100.000,00)	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

688.036,11

637.437,34


EDUARDO HENRIQUE GEORGINI

CPF: 047.458.999-30

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953
Assinado de forma digital por SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953
Dados: 2021.03.25 14:40:31 -03'00'

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR 040108/O-4
CPF: 366.033.339-53

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	2019
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	637.437,34	218.273,24
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	210.021,92	473.872,49
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(46.468,78)	(50.188,89)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(33.901,26)	(4.519,50)
TOTAL	767.089,22	637.437,34
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	767.089,22	637.437,34

EDUARDO HENRIQUE GEORGINI

CPF: 047.158.999-30

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR 040108/O-4
CPF: 366.033.339-53


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		637.437,34
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	767.089,22	
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	210.021,92
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(46.468,78)
TOTAL	(21.608,34)	(33.901,26)
	745.480,88	767.089,22
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	745.480,88	767.089,22

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

745.480,88

767.089,22


RENARDO HENRIQUE GEORGINI

CPF: 047.158.999-30

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR 040108/O-4

CPF: 366.033.339-53

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	735.419,14	745.480,88
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	27.523,12	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	76.372,32	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(51.278,47)	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(10.061,74)
TOTAL	788.036,11	735.419,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	(100.000,00)	0,00
TOTAL	(100.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	688.036,11	735.419,14

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

CPF: 047.158.999-30

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR 040108/O-4
CPF: 366.033.339-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Cédula de Identidade

Nome		CPF		042.200.209-77	
EVELISE LOPES PRADO		8.404.789-9 - PR			
Emissão		Validade			
26.05.2006		28/05/2011			
Tipo de Profissional					
FARMACEUTICO					
Título em Evidência		Zona		Ponto	
0662135706-63		77		33	
Nacionalidade					
BRASILEIRA					
Município					
BELA VISTA PARAISO-PR					



Evelise Lopes Prado
Assinatura do Titular

Valida em todo Território Nacional



Nome

EVELISE LOPES PRADO



TAC IDENTIDADE / OUT. ENFERM. / P. PR
8404789-9

CPF
042.200.209-77

DATA NASCIMENTO
09/06/1982

TITULO
ROBERTO MUNES PRADO

APARECIDA LOPES PRADO

PERMISSAO AC CAT. HAB. B

VALIDADE
02/10/2031

1ª HABITACAO
14/11/2001

OBSERVAÇÕES



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259406500

PROIBIDO PLASTIFICAR
2259406500

Evelise Lopes Prado
ASSINATURA DO PORTADOR

LUGAR
BELA VISTA DO PARAÍSO, PR

DATA EMISSAO
04/10/2021

24718553465
PR920476823

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

000948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 89253918 SSP/PR

CPF: 047.158.999-30 DATA NASCIMENTO: 27/10/1985

FILIAÇÃO: ADEMIR AURELIO GEORGINI
 LUZINETE ALVES GEORGINI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 3216401679 VALIDADE: 31/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: MEIA VISTA DO PARANÁ, PR DATA EMISSÃO: 11/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 17103574663 89004765247

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860720227

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131706218610792458>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59131706218610792458-1
 Data: 17/06/2021 11:19:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09928-SQM5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

000950

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO - EXERCÍCIO: 2022

C.M.C.: 5423

ÁREA: M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/03/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA:
MG HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60

ALVARÁ Nº: 5685

ISSQN Nº: 4645101

ENDEREÇO: RUA - GECY FONSECA, 839 CEP.: 86130-000
BAIRRO: RESIDENCIAL ELISA COMPLEMENTO: ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5.685/2011

CNAE

4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: ALVARA DE LICENÇA Nº 5.685/2011- LIVRO 003 - FOLHAS- 025.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2022

PREFEITO MUNICIPAL

Adauto de Andrade Batista
CPF: 746.165.609-00
Dir. Geral. Administração

DIVISÃO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Valdirene Ap. Tomaelli Bomba
Inscr. 4802 - RG 5.289.032-3
Chefe da Divisão de Receita